



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO
1-751/2024

Abertura: 04 de novembro de 2024 (segunda-feira) às 13:01:18 hs
Interessado: SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE ENFERMAGEM
Unidade: SECRETARIA MUN DE SAUDE

Súmula/Objeto:
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE ENFERMAGEM.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA MUN DE SAUDE	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	04/11/2024 13:06:18	05/11/2024 10:21:54
2	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	CONTABILIDADE	05/11/2024 11:01:49	06/11/2024 11:20:37
3	CONTABILIDADE	ASSESSORIA JURIDICA	06/11/2024 11:23:18	07/11/2024 11:30:58
4	ASSESSORIA JURIDICA	CMNH - PLENÁRIO	08/11/2024 08:59:11	11/11/2024 10:06:01

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 751	04/11/2024	1	2	211335
2	Memorando/SEMUSA 502	04/11/2024	1	3	211338
3	Memória de Cálculo FMS	04/11/2024	3	4	211340
4	Memorando/SEMPPLAN 077	05/11/2024	1	7	211559
5	Ficha DA DESPESA	05/11/2024	2	8	211568
6	Memorando/Contabilidade 051	06/11/2024	2	10	211862
7	Projeto de Lei 66	07/11/2024	4	12	212106



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-751/2024

No dia 04 de novembro de 2024 às 13:01 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-751/2024 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE ENFERMAGEM (VARIÁ (1044) com a finalidade de:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DEVIDO REPASSE
DO PISO DE ENFERMAGEM.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

MICHELLY SANTOS ROLIM
SECRETARIA MUN DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY SANTOS ROLIM, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, em 04/11/2024 às 13:02, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **211335** e o código verificador **D3ED396A**.

Referência: [Processo nº 1-751/2024](#).

Docto ID: 211335 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 04 de Novembro de 2024.

Memo. Nº 502/SEMUSA/2024.

Ao
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico;
José Teixeira da Silva Neto;
Município de Novo Horizonte do Oeste - RO

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos, vimos por meio desta, Solicitar a Suplementação de ficha por excesso de arrecadação, dos repasses do piso complementar de enfermagem, conforme memória de cálculo anexa. Suplementa-se as ficha discriminadas abaixo:

Proj. Ativi. 1134		Elemento Despesa	De	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
352	1134	33.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			77.469,51
TOTAL					R\$ 77.469,51

Sem mais para o momento.

Larissa Geovana Rocha Viana
Secretário municipal de saúde
Port. 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/11/2024 às 09:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **211338** e o código verificador **F7B1A529**.

Referência: [Processo nº 1-751/2024](#).

Docto ID: 211338 v1

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2024	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
13.890.217/0001-66	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada	UF	Município
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE
	Código IBGE	População
	110050	8.056 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2023	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	01/01/2017
Secretário(a)	Presidente Conselho	
LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA	LUIZ NILDON DA SILVA	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		N°	N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
1 em 2024	001335	26/01/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	50.973,20	0,00	50.973,20		25000.010374/2024-40		3113	
2 em 2024	003714	29/02/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	49.362,47	0,00	49.362,47		25000.026755/2024-41		3206	
3 em 2024	006654	28/03/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	50.926,92	0,00	50.926,92		25000.042200/2024-46		3416	
4 em 2024	010473	02/05/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	49.241,73	0,00	49.241,73		25000.061864/2024-12		3622	
5 em 2024	015173	31/05/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	49.241,73	0,00	49.241,73		25000.079157/2024-74		4124	
Única em 2023	018460	25/06/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	28.328,44	0,00	28.328,44		25000.091899/2024-78		4155	
6 em 2024	019077	01/07/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	47.556,54	0,00	47.556,54		25000.095860/2024-20		4631	
7 em 2024	022760	31/07/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	47.556,54	0,00	47.556,54		25000.113408/2024-57		4926	
8 em 2024	025153	30/08/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	37.892,16	0,00	37.892,16		25000.129067/2024-31		5287	
Total							450.657,08	0,00	450.657,08					



Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
9 em 2024	027596	27/09/2024	MUNICIPAL	001	040053	0000150118	39.577,35	0,00	39.577,35		25000.144821/2024-63		5424	
Total							450.657,08	0,00	450.657,08					





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	FMS	04/11/2024

ID:	211340	Processo	Documento
CRC:	B3064857		
Processo:	1-751/2024		
Usuário:	MICHELLY SANTOS ROLIM		
Criação:	04/11/2024 13:04:49	Finalização:	04/11/2024 13:05:49

MD5: 3CED2048E2FAEA47B12EE7E9A71EFB8F

SHA256: 73ACB963B5D247A93B8E332A5664024162827485DBFD18386AD28AB973883BD9

Súmula/Objeto:

Memória de Cálculo

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	04/11/2024 13:04:49
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE	04/11/2024 13:04:49
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 211340 e o CRC B3064857.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Memorando n.º 077/2024/SEMPPLAN/PMNHO.
NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A CONTABILIDADE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO PELA CONTABILIDADE E ENCAMINHAR AO JURÍDICO.

SENHORA CONTADORA,

SENHORA CONTADORA VENHO POR MEIO DESTESOLICITAR A ANÁLISE DE DADOS DA FICHA DE Nº 352 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE TRANSFERENCIA FEDERAL, ASSIST. FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (VARIÁVEL), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 5287 E 5424, PROCESSOS Nº. 25000.129067/2024-31 E 25000.144821/2024-63, PARCELA 08 E 09 EM 2024, ORDEM Nº 025153 E 027596, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta feita destaca-se que a mesma foi realizada com o objetivo da transparência aos atos do Executivo Municipal através do pedido da referida Secretaria.
Atenciosamente;

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 05/11/2024 às 10:39, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID 211559 e o código verificador 145DB4C4.

Referência: [Processo nº 1-751/2024](#). Docto ID: 211559 v1

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803
63.762.009/0001-50
2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02	PODER EXECUTIVO							
02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	10	SAÚDE						
	10	122	Administração Geral					
	10	122	1097	ASSIST. FINAN. COMPL. P/PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
	10	122	1097	1134	0000	ASSIST. FINAN. COMPL. P/PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
352	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.605-002 350 1.605	0,00	373.187,57	373.187,57
Total						0,00	373.187,57	373.187,57
Código de Aplicação								
002	FUNDO MUN. DE SAÚDE				373.187,57			
350	Bloco Manutenção - Gestão do Sus				373.187,57			
TOTAL					373.187,57			





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	DA DESPESA	05/11/2024
ID: 211568		Processo
CRC: A0E124FA		Documento
Processo: 1-751/2024		
Usuário: JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO		
Criação: 05/11/2024 10:42:33	Finalização: 05/11/2024 10:59:24	
MD5: 939D9D48958E79BCF49766DD17584899		
SHA256: 6E02C76E50645F7572167710CAB451A204E2F667103F56E9C0C16274F8710BC9		

Súmula/Objeto:

FICHA DA DESPESA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

05/11/2024 10:42:33

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE

05/11/2024 10:42:33

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 211568 e o CRC A0E124FA.



Memorando n.º 051 /Contabilidade/ 2024.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 06 de Novembro de 2024.

A

Assessoria Jurídica;

Sr. Procurador

Em resposta ao Memorando n.º 077/2024/SEMPPLAN/PMNHO, anexo ao processo 751/2024, vimos por meio deste, comunicar á Vossa Senhoria que os dados para alteração orçamentária Suplementar por Excesso de Arrecadação t, oriundo de **ASSIST. FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM** (VARIÁVEL), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº PORTARIA GM-MS Nº 5287 E 5424, PROCESSOS 25000.129067/2024-31 e 25000.144821/2024-63, Necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964, foram analisadas em suas estruturas orçamentárias e apresentam-se correspondentes, nas seguintes fichas:

- **Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.**

Suplementa-se :

CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,134

Proj. Ativi. 1,134		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
352	1,134	33.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	77.469,51
TOTAL			R\$77.469,51

Sem mais para o momento;

Angela Maria Boareto Vasconcelos
Contadora





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando/Contabilidade	051	06/11/2024

ID: 211862	Processo	Documento
CRC: 3F703D41		
Processo: 1-751/2024		
Usuário: ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS		
Criação: 06/11/2024 11:20:44	Finalização: 06/11/2024 11:22:51	

MD5: **67145B2FD2475061108499AA0BC2F542**

SHA256: **550D3CDD9AB6A0A637E846BB14E441B72CA68BD6BB303C09FECCA796C5AAFB65**

Súmula/Objeto:

Análise de fichas.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	06/11/2024 11:20:44
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE	06/11/2024 11:20:44
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	CONTADORA	06/11/2024 11:23:01
---	-----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 211862 e o CRC 3F703D41.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA FEDERAL DE ASSIST. FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (VARIÁVEL), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº PORTARIA GM-MS Nº 5287 E 5424, PROCESSOS 25000.129067/2024-31 E 25000.144821/2024-63, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, oriundo de transferência federal de assist. financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), conforme Portaria GM/MS nº 5287 e 5424, processos 25000.129067/2024-31 e 25000.144821/2024-63, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

Suplementa-se :

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,134

Proj. Ativi. 1,134		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
352	1,134	33.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXASPESSOA CIVIL	77.469,51
TOTAL			R\$77.469,51

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de recursos de transferência federal de assist. financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), conforme Portaria GM/MS nº 5287 e 5424, processos 25000.129067/2024-31 e 25000.144821/2024-63.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 08 de novembro de 2024.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MENSAGEM Nº 66/2024.

Novo Horizonte do Oeste em 08 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados o repasse de recursos de transferência federal de assist. financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), conforme Portaria GM/MS nº 5287 e 5424, processos 25000.129067/2024-31 e 25000.144821/2024-63.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativo e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Ofício n.º 66/GAB/NHO/2024 – Novo Horizonte D'Oeste – RO, 08 de novembro de 2024.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 66/2024, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo
Municipal.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	66	07/11/2024

ID:	212106	Processo	Documento
CRC:	D44A9B31		
Processo:	1-751/2024		
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação:	08/11/2024 08:53:31	Finalização:	08/11/2024 08:57:57

MD5: 11159E2157645FDB32584CCF00A95C7D

SHA256: D351AE4FAE2D39B5254E36E971F1C8472883192982B67D3AD57138A2E792421F

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 66/2024 QUE AUTORIZA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO T, ORIUNDO DE ASSIST. FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (VARIÁVEL), CONFORME PORTARIA GM/MS Nº PORTARIA GM-MS Nº 5287 E 5424, PROCESSOS 25000.129067/2024-31 E 25000.144821/2024-63, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	07/11/2024 11:31:21
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DEVIDO REPASSE DO PISO DE	07/11/2024 11:31:21
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	PREFEITO	08/11/2024 09:02:10
--	----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 212106 e o CRC D44A9B31.